



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 560/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

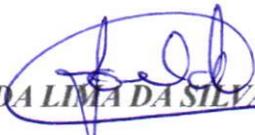
Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. LIDIO MATIAS LEITE JUNIOR inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-10 servidor efetivo na função de Vigilante férias no período de 07/03/2025 a 07 de abril de 2025 referente ao ano de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 21 de março de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257